



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTANA – CSTN

Rodovia Duca Serra nº 1233 - Bairro Fonte Nova

CEP 68925.000 - Santana/AP

home: <http://www.unifap.br/santana>

E-mail: campstn@unifap.br



EDITAL N.º 01/2020- CSTN/UNIFAP, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O Campus Universitário de Santana - CSTN, da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna público e convoca os discentes dos cursos de graduação deste Campus, para participar do **Processo de Seleção para o Programa de Bolsa Monitoria**, com base no disposto no Regimento da UNIFAP, artigos 211 a 214, na Resolução CONSU n. 028, de 13/10/1994, e demais regras institucionais aplicáveis, que se rege pelas normas contidas neste Edital.

1 . OBJETIVOS DO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

1.1 A Monitoria nos Cursos de Graduação no Campus Universitário de Santana objetiva ampliar a formação acadêmica do aluno, possibilitando-lhe atuar de forma mais intensa e direta em uma determinada disciplina, sob orientação docente. Assim, o programa visa incentivar a participação do aluno nas atividades da Universidade e despertá-lo para a docência, a pesquisa e a extensão, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar integração dos segmentos na Universidade.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS ENTRE OS CURSOS DE GRADUAÇÃO

2.1 Ao todo, são disponibilizadas 08 (oito) bolsas de monitoria, distribuídas entre os cursos de graduação do Campus Universitário de Santana, conforme o quadro abaixo.

Nº	CURSO	GRAU	NÚMERO DE BOLSAS
1	PEDAGOGIA	LICENCIATURA	03
2	FILOSOFIA	LICENCIATURA	03
3	LETRAS	LICENCIATURA	02

2.2 É de responsabilidade do Colegiado de curso a definição das disciplinas para as quais as respectivas bolsas serão disponibilizadas, conforme dispostas no Anexo II.

2.3 Será utilizado Cadastro de Reserva nos casos dos candidatos aprovados e não classificados nas vagas disponíveis.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTANA – CSTN

Rodovia Duca Serra nº 1233 - Bairro Fonte Nova

CEP 68925.000 - Santana/AP

home: <http://www.unifap.br/santana>

E-mail: campstn@unifap.br



2.4 A coordenação de curso que não preencher a vaga poderá reaproveitar o Cadastro de Reserva de outro curso, e remanejar a bolsa para outra disciplina compatível com a área que o candidato foi aprovado.

3. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

3.1 O valor do auxílio financeiro ao estudante será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser pago através de depósito bancário na conta informada pelo aluno.

3.2 A bolsa concedida terá duração de três meses (abril, maio e junho), ou seja, até o **final do primeiro semestre de 2020.**

4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA E PROCESSO DA BOLSA MONITORIA

4.1 O candidato selecionado para o Programa Bolsa Monitoria deverá atender aos seguintes critérios:

4.1.1 Estar matriculado e cursando regularmente o curso de graduação do Campus Universitário de Santana, observadas as exigências deste Edital;

4.1.2 Aprovação em todas as disciplinas que são requisitos para as vagas de monitoria desejada, comprovadas no histórico escolar, conforme o quadro abaixo:

DISCIPLINAS PARA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ALUNO	
CURSO	DISCIPLINAS
Pedagogia (vaga 01)	Ter cursado ou estar cursando (matriculado) em Estágio Supervisionado.
Pedagogia (vaga 02)	Ter cursado ou estar cursando Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) I e II.
Pedagogia (vaga 03)	Ter cursado ou estar cursando Sociologia da Educação com nota igual ou maior a 7,0.
Filosofia (vaga 04)	Ter cursado a disciplina de Lógica, sendo aprovado com média igual ou maior a 7,0.
Filosofia (vaga 05)	Ter sido aprovado na disciplina História da Filosofia I – Antiga e ter disponibilidade de 20 h semanais.
Filosofia (vaga 06)	Ter cursado a disciplina Ética, sendo aprovado com média igual ou maior a 7,0.
Letras/Português(vaga 07)	Ter cursado a disciplina Fonética e Fonologia com nota igual ou superior a 6,0.
Letras/Português (vaga 08)	Ter cursado a disciplina Produção de Textos Acadêmicos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTANA – CSTN

Rodovia Duca Serra nº 1233 - Bairro Fonte Nova

CEP 68925.000 - Santana/AP

home: <http://www.unifap.br/santana>

E-mail: campstn@unifap.br



- 4.1.3 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria;
- 4.1.4 Não receber nenhuma outra bolsa concedida pela UNIFAP ou outro órgão de fomento;
- 4.1.5 Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria, no turno ou contraturno de suas aulas.
- 4.2 Os candidatos que não atenderem aos requisitos mínimos serão eliminados.

5. DAS INSCRIÇÕES NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

- 5.1 A inscrição será realizada no prédio do **Campus (Sala A1 – Direção do Campus.)**
- 5.2 As inscrições poderão ser realizadas nos dias úteis no período de **17/03 a 20/03/2020**, das **09h00min às 18h00min**.
- 5.3 O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os documentos relacionados a seguir:
 - 5.3.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido, conforme Anexo I deste Edital;
 - 5.3.2 Histórico escolar atualizado, constando as disciplinas requisito para a bolsa.
 - 5.3.3 Atestado de matrícula atualizado;
 - 5.3.4 Cópia do documento de identidade, com foto, e do CPF;
 - 5.3.5 Declaração assinada, conforme Anexo V deste Edital.
- 5.4 Não será aceita declaração de aprovação na disciplina para fins de inscrição.
- 5.5 As inscrições deferidas serão divulgadas em listagem provisória na página do Campus (www2.unifap.br/santana).
- 5.6 Caberá recurso das inscrições deferidas (segundo o modelo do Anexo IV), devidamente fundamentado, sem efeito suspensivo, no prazo de 01 (um) dia útil da divulgação da lista provisória de inscritos, diretamente a Direção do Campus.
- 5.7 Após o período de recursos será divulgada a lista final das inscrições homologadas.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1 O processo seletivo para monitoria constará das seguintes provas:
 - 6.1.1 Prova Didática (eliminatória e classificatória);
 - 6.1.2 Análise do histórico escolar do candidato (classificatório).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTANA – CSTN

Rodovia Duca Serra nº 1233 - Bairro Fonte Nova

CEP 68925.000 - Santana/AP

home: <http://www.unifap.br/santana>

E-mail: campstn@unifap.br



6.2 O processo seletivo será executado no Campus Santana pelos seus cursos de graduação.

6.3 Em hipótese alguma haverá segunda chamada para as provas e o não cumprimento das regras previstas neste Edital implicará em eliminação do candidato.

6.4 Só farão as provas os candidatos que atenderem a todas as normas deste Edital.

6.5 A Nota Final (NF) dos candidatos será composta pela soma da Nota Final da Prova Didática (NFPD) e da Nota de Análise do Histórico Escolar (NAHE).

$$NF = NFPD + NAHE$$

7. DA PROVA DIDÁTICA

7.1 A prova didática tem como objetivo avaliar a capacidade de planejamento de aula, de transposição didática de conteúdos e saberes, de comunicação e síntese do candidato, bem como seu conhecimento da matéria.

7.2 A prova didática consistirá em uma aula proferida para o nível de graduação, no tempo mínimo de 30 e máximo 40 minutos, versando o conteúdo do tema (conforme Anexo II deste Edital) sorteado com pelo menos 24h (vinte e quatro horas) de antecedência de sua realização. O candidato que não cumprir o tempo estipulado será eliminado.

7.3 Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, cabendo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do equipamento necessário.

7.4 Na avaliação da prova didática, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no Anexo IV deste Edital.

7.5 A Nota Final da Prova Didática (NFPD) será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.

7.6 Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.

7.7 O candidato que não comparecer no horário indicado para a prova, bem como para o sorteio da ordem de apresentação será eliminado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTANA – CSTN

Rodovia Duca Serra nº 1233 - Bairro Fonte Nova

CEP 68925.000 - Santana/AP

home: <http://www.unifap.br/santana>

E-mail: campstn@unifap.br



7.8 O local e horário do sorteio da ordem de apresentação e da aplicação da prova didática será divulgado no endereço www2.unifap.br/santana.

8. DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

8.1 A Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE) será composta por fórmula que considera o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do aluno e a Média Aritmética das Notas Finais (MANF) das disciplinas que são requisito para a monitoria desejada.

8.2 A NAHE será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NAHE = \frac{IRA + 2 \cdot (MANF)}{3}$$

NAHE = Nota da Análise do Histórico Escolar

IRA = Índice de Rendimento Acadêmico (0 a 10)

MANF = Média Aritmética das Notas Finais das disciplinas que são requisito para a monitoria desejada.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Como critérios de desempate será utilizado em primeiro lugar a maior nota na análise curricular, persistindo o empate será considerado apto o candidato que obtiver a maior nota na prova Didática e persistindo ainda o empate será considerado o candidato de maior idade.

10. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

10.1 A seleção ocorrerá no período de **25 a 27 de março de 2020**, cabendo ao Campus Santana divulgar local e horários de realização da prova didática.

10.2 O resultado final da seleção do departamento acadêmico ocorrerá a partir do dia **30 de março de 2020**, através da publicação da homologação do resultado final.

10.3 As informações sobre horários e locais de realizações das etapas do Processo Seletivo serão divulgadas na página do Campus Santana (www2.unifap.br/santana).

10.4 O acompanhamento de avisos e comunicados referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTANA – CSTN

Rodovia Duca Serra nº 1233 - Bairro Fonte Nova

CEP 68925.000 - Santana/AP

home: <http://www.unifap.br/santana>

E-mail: campstn@unifap.br



11. DAS BANCAS

11.1 A seleção será realizada por banca examinadora composta no mínimo por 02 (dois) e no máximo 03 (três) docentes da disciplina ou de disciplinas afins. As bancas serão indicadas pelo respectivo Colegiado de Curso, de acordo com o artigo 91 do Regimento Geral da UNIFAP.

11.2 Compete à banca examinadora:

- a) Realizar as etapas referentes à Prova Didática e Análise de Histórico Escolar, descritas neste Edital e de acordo com todas as normas do mesmo.
- b) Preencher adequadamente todos os documentos relativos a avaliação, devidamente assinados e encaminhá-los junto com o resultado à Direção do Departamento, responsável pela organização geral do certame, até 01 (um) dia útil após o término dos trabalhos.
- c) Caberá ao Campus Universitário de Santana a divulgação do resultado do respectivo processo, ficando vedada à banca examinadora quaisquer manifestações aos candidatos sobre o mesmo.

12. DO INGRESSO NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

12.1 Para ingressar no Programa Bolsa Monitoria, os acadêmicos aprovados deverão assinar o termo de compromisso no Campus Universitário de Santana até 02 de abril de 2020.

12.2 Após o encerramento do período estabelecido para assinatura do Termo de Compromisso, caso existam candidatos que não tenham efetuado a assinatura do referido Termo, serão convocados os candidatos do Cadastro de Reserva.

12.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as convocações, que serão publicadas na página do Campus Santana (www2.unifap.br/santana).

13. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE MONITOR

13.1 Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

- I. auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:
 - a) assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
 - b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
 - c) elaboração de material didático complementar.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTANA – CSTN

Rodovia Duca Serra nº 1233 - Bairro Fonte Nova

CEP 68925.000 - Santana/AP

home: <http://www.unifap.br/santana>

E-mail: campstn@unifap.br



- II. zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- III. participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, semana de calouro, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos; e
- IV. elaborar bimestralmente o relatório de atividades desenvolvidas.

14. DO COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR

14.1 O professor orientador deverá ser docente efetivo da UNIFAP e orientar o bolsista objetivando estimular o interesse pela carreira docente.

14.2 São atribuições básicas do professor orientador, sem prejuízo dos compromissos a serem firmados no momento da assinatura do Termo de Compromisso:

- a) orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- b) orientar/capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- c) promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
- d) promover reuniões e/ou seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;
- e) avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor por intermédio de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;
- f) acompanhar o desempenho do monitor nas disciplinas de seu curso, a fim de identificar possíveis interferências das atividades de monitoria no comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo.

15. DA DESCLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA

15.1 Serão desclassificados ou a qualquer tempo desligados do Programa de Monitoria os candidatos ou bolsistas que apresentarem informações falsas, sem prejuízo de outras sanções administrativas e judiciais pertinentes.

15.2 Serão desligados os bolsistas que descumprirem o Termo de Compromisso firmado com a Instituição, bem como aqueles avaliados negativamente pelo respectivo professor orientador.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTANA – CSTN

Rodovia Duca Serra nº 1233 - Bairro Fonte Nova

CEP 68925.000 - Santana/AP

home: <http://www.unifap.br/santana>

E-mail: campstn@unifap.br



16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Este Edital terá vigência de 1 (um) semestre letivo a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

16.2 O Programa de Monitoria não tem caráter de estágio, podendo ser computado como Atividade Complementar.

16.3 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente processo seletivo, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pelo Departamento, ressalvado o direito de recurso.

16.4 Caberá recurso do Resultado Provisório (segundo o modelo do Anexo IV), devidamente fundamentado, sem efeito suspensivo, no prazo de 02 (dois) dias úteis da divulgação do resultado, diretamente ao Diretor do Departamento Acadêmico/Campus.

16.5 O exercício da monitoria não estabelecerá vínculo empregatício entre o monitor e a UNIFAP.

16.6 A classificação dos candidatos em lista de seleção, para além do número de vagas disponibilizadas para cada disciplina, produz somente expectativa de direito (Cadastro de Reserva). Para poder efetivar-se no Programa de Monitoria, os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso que definirá as formas de execução, fiscalização e avaliação do programa.

16.7 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pelo Campus Universitário de Santana.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Santana-AP, 13 de março de 2020.

Christiano Ricardo dos Santos

Portaria Nº 889/2018-UNIFAP

Diretor do Campus Universitário de Santana - CSTN

Nº DE INSCRIÇÃO: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTANA – CSTN

Rodovia Duca Serra nº 1233 - Bairro Fonte Nova

CEP 68925.000 - Santana/AP

home: <http://www.unifap.br/santana>

E-mail: campstn@unifap.br



EDITAL N.º 01/2020- CSTN/UNIFAP, DE 15 DE MARÇO DE 2020

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA SELEÇÃO DE MONITORIA

	ATIVIDADES	PERÍODO
01	Período de inscrições	17/03 a 20/03
02	Divulgação da lista provisória de inscrições deferidas	até 23/03
03	Recursos da lista provisória de inscrições deferidas	24/03 até às 18 horas
04	Homologação das inscrições deferidas	25/03
05	Sorteio do tema da prova didática e divulgação do local e horário do sorteio da ordem de apresentação e da aplicação da prova*	26/03/2020
06	Aplicação da prova didática	27/03/2020
07	Divulgação do Resultado Provisório	30/03 após às 18 horas
08	Recursos do Resultado Provisório	31/03 até às 18 horas
09	Homologação do Resultado Final	31/03 após às 18 horas
10	Assinatura do Termo de Compromisso	até 01/04/2020

* O sorteio dos temas será aberto a participação de interessados e ocorrerá às 14:30 na sala da Coordenação do Campus de Santana e posteriormente divulgado no quadro de avisos do Campus Santana.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTANA – CSTN

Rodovia Duca Serra nº 1233 - Bairro Fonte Nova

CEP 68925.000 - Santana/AP

home: <http://www.unifap.br/santana>

E-mail: campstn@unifap.br



EDITAL N.º 01/2020- CSTN/UNIFAP, DE 13 DE MARÇO DE 2020

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS E ACADÊMICOS DO CANDIDATO A MONITOR

NOME DO
CANDIDATO(A):

DATA DE NASCIMENTO:/...../..... RG: ÓRGÃO
EXPEDIDOR:

CPF:

ENDEREÇO:
Nº:.....

BAIRRO: CIDADE:
CEP:

TELEFONE RESIDENCIAL: CELULAR:

E-MAIL:

BANCO:

AGÊNCIA: CONTA:

OPERAÇÃO:

CURSO¹.....
..... TURNO:

SEMESTRE:

2. DADOS REFERENTES À MONITORIA PRETENDIDA

DISCIPLINA:

TURNO:

SEMESTRE:

CURSO¹:

PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA(S)
DISCIPLINA:

MÉDIA FINAL OBTIDA NA(S)
DISCIPLINA(S):
.....

HORÁRIO DISPONÍVEL PARA A
MONITORIA²:

¹ Especificar a modalidade (bacharelado e licenciatura) e a habilitação, caso haja.

² Discriminar o período (matutino, vespertino e/ou noturno).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTANA – CSTN

Rodovia Duca Serra nº 1233 - Bairro Fonte Nova

CEP 68925.000 - Santana/AP

home: <http://www.unifap.br/santana>

E-mail: campstn@unifap.br



EDITAL N.º 01/2020- CSTN/UNIFAP, DE 13 DE MARÇO DE 2020

ANEXO II

DISCIPLINA ATENDIDA E TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

BOLSA 01

CURSO: PEDAGOGIA

PROFESSOR: ALCILÉA MARIA FERREIRA ROCHA

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO

TURNO: VESPERTINO E NOTURNO

TEMAS:

- 1. O estágio supervisionado como disciplina curricular;**
- 2. Concepções e Princípios do estágio supervisionado na formação de professores;**
- 3. Saberes docentes construídos na formação de professores;**
- 4. Estágio Supervisionado na perspectiva da Pedagogia.**

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

ALMEIDA, Maria I.; PIMENTA, Selma G. Estágios supervisionados na formação docente. São Paulo: Cortez, 2014.

FRANCO, Maria Amélia do R. S. Pedagogia e prática docente. São Paulo: Cortez, 2012.

PIMENTA, Selma G. O estágio na formação de professores: unidade, teoria e prática? São Paulo: Cortez, 2012.

SILVA, N.R.G. Estágio Supervisionado em Pedagogia. Campinas, SP: Editora Alínea, 2014.

TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. Petrópolis: Vozes, 2005.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTANA – CSTN

Rodovia Duca Serra nº 1233 - Bairro Fonte Nova

CEP 68925.000 - Santana/AP

home: <http://www.unifap.br/santana>

E-mail: campstn@unifap.br



EDITAL N.º 01/2020- CSTN/UNIFAP, DE 13 DE MARÇO DE 2020

ANEXO II

DISCIPLINA ATENDIDA E TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

BOLSA 02

CURSO: PEDAGOGIA

PROFESSOR: CHRISTIANO RICARDO DOS SANTOS

DISCIPLINA: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

TURNO: VESPERTINO OU NOTURNO

TEMAS:

1- O trabalho de conclusão de curso na perspectiva da pedagogia;

2 - Ética na pesquisa;

3 - Os métodos de pesquisa em educação.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

ALVES-MAZZOTTI, Alda Judith, GEWANDSZAJDER, Fernando. O método nas ciências naturais e sociais. 2ed. São Paulo: Pioneira, 1999.

ANDRÉ, Marli. Etnografia da prática escolar. Campinas: Papirus, 1995.

DENZIN, Norman K, LINCOLN, Yvonna S (Orgs.). O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens. Porto Alegre: Artmed, Bookman, 2006.

FLICK, Uwe. Qualidade na pesquisa qualitativa. Porto Alegre: Artmed, 2009.

GAMBOA, Silvio Sanchez (Org.). Pesquisa educacional: quantidade-qualidade. São Paulo: Cortez, 1995.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTANA – CSTN

Rodovia Duca Serra nº 1233 - Bairro Fonte Nova

CEP 68925.000 - Santana/AP

home: <http://www.unifap.br/santana>

E-mail: campstn@unifap.br



OGDAN, Robert e BILKEN, Sari. Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos. Porto: Porto Editora, 1994.

EDITAL N.º 01/2020- CSTN/UNIFAP, DE 13 DE MARÇO DE 2020

ANEXO II

DISCIPLINA ATENDIDA E TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

BOLSA 03

CURSO: PEDAGOGIA

PROFESSOR: KÁSSIO LEAL VILHENA

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO

TURNOS: VESPERTINO OU NOTURNO

TEMAS:

- 1- O capitalismo, a formação do pensamento clássico da sociologia e suas tendências na educação;**
- 2 - As decisões políticas do Estado capitalista e a educação como política social;**
- 3 - O Estado e as relações entre saber e poder;**
- 4 - Movimentos sociais e a Educação.**

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

TOSCANO, Moema. **Introdução a Sociologia Educacional**. 10. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

GOMES, Cândido Alberto. **A educação em perspectiva sociológica**. Coleção Temas Básicos de Educação e Ensino. 2. ed. São Paulo: LTDA, 1989.

BOURDIEU, P.; PASSERON, J. C. **A Reprodução**: elementos para uma teoria do sistema de ensino. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTANA – CSTN

Rodovia Duca Serra nº 1233 - Bairro Fonte Nova

CEP 68925.000 - Santana/AP

home: <http://www.unifap.br/santana>

E-mail: campstn@unifap.br



ARROYO, Miguel G. **Outros sujeitos, outras pedagogias**. 2. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2014.

EDITAL N.º 01/2020- CSTN/UNIFAP, DE 13 DE MARÇO DE 2020

ANEXO II

DISCIPLINA ATENDIDA E TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

BOLSA 04

CURSO: FILOSOFIA

PROFESSOR: RODRIGO REIS LASTRA CID

DISCIPLINA: LÓGICA

TURNO: VESPERTINO OU NOTURNO

TEMAS:

1. Proposição e Forma Lógica;
2. Verdade, Validade e Correção;
3. Leis Lógicas Fundamentais e Quadrado Lógico;
4. Lógica Silogística / Aristotélica;
5. Lógica e Filosofia.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

ARISTOTELES. Órganon: Categorias, Da Interpretação, Analíticos anteriores, Analíticos posteriores, Tópicos, Refutações sofísticas. Tradução, textos adicionais e notas: Edson Bini. Bauru: EDI-PRO, 2005.

MORTARI, Cezar. Introdução à Lógica. São Paulo: Unesp, 2001.

MURCHO, Desidério. O lugar da lógica na filosofia. Lisboa: Plátano, 2003.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTANA – CSTN

Rodovia Duca Serra nº 1233 - Bairro Fonte Nova

CEP 68925.000 - Santana/AP

home: <http://www.unifap.br/santana>

E-mail: campstn@unifap.br



_____. Limites do papel da lógica na filosofia. Crítica na Rede. Publicado em 21/09/2003. Encontrado em <https://criticanarede.com/logica2.html> e acessado em 14/03/2019.

RUAS, Paulo. "Conceitos básicos de lógica". Crítica na Rede. Publicado em 21/08/2004. Encontrado em: https://criticanarede.com/fil_conceitosbasicos.html e acessado em 14/03/2019.

SMITH, Newton. Lógica. Um curso introdutório. Tradução e Notas: Desidério Murcho. Lisboa: Gradiva, 1998.

EDITAL N.º 01/2020- CSTN/UNIFAP, DE 13 DE MARÇO DE 2020

ANEXO II

DISCIPLINA ATENDIDA E TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

BOLSA 05

CURSO: FILOSOFIA

PROFESSORA: RAULIETTE DIANA LIMA E SILVA

DISCIPLINA: HISTÓRIA DA FILOSOFIA I - ANTIGA

TURNO: VESPERTINO OU NOTURNO

TEMAS:

- 1. O Mito e Filosofia**
- 2. Período Pré-Socrático**
- 3. Período Clássico (Socrático)**
- 4. Período pós-socrático – Problemas Morais – forte preocupação com a salvação e a felicidade**

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

ABBAGNANO, Nicola. História da Filosofia. 7.a Edição. Volume I -São Paulo: Editora Presença, 2006.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTANA – CSTN

Rodovia Duca Serra nº 1233 - Bairro Fonte Nova

CEP 68925.000 - Santana/AP

home: <http://www.unifap.br/santana>

E-mail: campstn@unifap.br



ARISTÓTELES. Metafísica. Tradução de Giovanni Reale. Trad. para o português Marcelo Perine. São Paulo: Loyola, 2005.

HAMLYN. David Walter. UMA HISTÓRIA DA FILOSOFIA OCIDENTAL. Jorge Zahar Editor. Rio de Janeiro-RJ, 1990.

MARCONDES, Danilo. Iniciação à história da filosofia: dos pré-socráticos a Wittgenstein. 6ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

MARCONDES, Danilo. INICIAÇÃO À HISTÓRIA DA FILOSOFIA: DOS PRÉ-SOCRÁTICOS A WITTGENSTEIN. 6ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

REALE Giovanni & ANTISERI, Dario. HISTÓRIA DA FILOSOFIA: FILOSOFIA PAGÃ ANTIGA, v. 1 [tradução Ivo Storniolo]. - São Paulo: Paulus. 2003.

EDITAL N.º 01/2020- CSTN/UNIFAP, DE 13 DE MARÇO DE 2020

ANEXO II

DISCIPLINA ATENDIDA E TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

BOLSA 06

CURSO: FILOSOFIA

PROFESSOR: CÉSAR AUGUSTO MATHIAS DE ALENCAR

DISCIPLINA: ÉTICA

TURNO: VESPERTINO OU NOTURNO

TEMAS:

- 1. O fenômeno ético e moral;**
- 2. A problemática da ação e dos valores humanos;**
- 3. Liberdade e Determinismo;**
- 4. A finalidade da vida humana: o Bem e a felicidade.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTANA – CSTN

Rodovia Duca Serra nº 1233 - Bairro Fonte Nova

CEP 68925.000 - Santana/AP

home: <http://www.unifap.br/santana>

E-mail: campstn@unifap.br



BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco. São Paulo: Edipro, 2015.

VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. Ética. 22 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

FURROW, Dwight. Ética: conceitos-chave em filosofia. Porto Alegre: Artmed, 2005

KANT, Immanuel Fundamentação da metafísica dos costumes. Lisboa: Edições 70, 2007.

MARCONDES, Danilo. Textos básicos de ética: de Platão a Foucault. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2007.

VAZ, Henrique C. de Lima. Escritos de filosofia II: ética e cultura. São Paulo: Edições Loyola, 2000.

EDITAL N.º 01/2020- CSTN/UNIFAP, DE 13 DE MARÇO DE 2020

ANEXO II

DISCIPLINA ATENDIDA E TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

BOLSA 07

CURSO: LETRAS/PORTUGUES

PROFESSOR: EDUARDO ALVES VASCONCELOS

DISCIPLINA: FONÉTICA E FONOLOGIA

TURNO: VESPERTINO OU NOTURNO

TEMAS:

- 1. Sistema fonológico do Português Brasileiro;**
- 2. Processos Fonológicos: Assimilação, apagamento e dissimilação;**
- 3. Fundamentos de Fonologia: fone, fonema e variação.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTANA – CSTN

Rodovia Duca Serra nº 1233 - Bairro Fonte Nova

CEP 68925.000 - Santana/AP

home: <http://www.unifap.br/santana>

E-mail: campstn@unifap.br



BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

CALLOU, D.; LEITE, Y. Iniciação à fonética e à fonologia. 10 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2005;

CAGLIARI, L. C. Análise Fonológica: introdução à teoria e à prática com especial destaque para o modelo fonêmico. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2002.;

ROBERTO, M. Fonética, Fonologia e ensino: guia introdutório. São Paulo: Parábola, 2016.

EDITAL N.º 01/2020- CSTN/UNIFAP, DE 13 DE MARÇO DE 2020

ANEXO II

DISCIPLINA ATENDIDA E TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

BOLSA 08

CURSO: LETRAS/PORTUGUES

PROFESSOR: RAIMUNDO DA SILVA BARROS

DISCIPLINA: LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO FILOSÓFICO

TURNOS: VESPERTINO OU NOTURNO

TEMAS:

- 1. Concepções de Leitura, Texto e Sentido;**
- 2. Fala e Escrita;**
- 3. Intertextualidade;**
- 4. Letramento.**

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

CAVALCANTE, Mônica Magalhães. **Os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2016.

KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e escrever: estratégias de produção textual**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2017.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTANA – CSTN

Rodovia Duca Serra nº 1233 - Bairro Fonte Nova

CEP 68925.000 - Santana/AP

home: <http://www.unifap.br/santana>

E-mail: campstn@unifap.br



_____. **Ler e compreender:** os sentidos do texto. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2006.

SOARES, Magda. **Letramento:** um tema em três gêneros. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2017.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTANA – CSTN

Rodovia Duca Serra nº 1233 - Bairro Fonte Nova

CEP 68925.000 - Santana/AP

home: <http://www.unifap.br/santana>

E-mail: campstn@unifap.br



EDITAL N.º 01/2020- CSTN/UNIFAP, DE 13 DE MARÇO DE 2020

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

PROVA DIDÁTICA	
Disciplina:	
Tema sorteado:	
Candidato:	
Avaliador:	Duração da prova:
Critérios	Pontos:
01. Precisão e clareza entre os elementos do Plano de Aula (0 – 10).	
02. Coerência entre o planejamento e a execução da aula (0 – 10).	
03. Utilização e citação no desenvolvimento da aula de referencial teórico adequado ao tema (0 – 10).	
04. Linguagem apropriada ao gênero textual formal (padrão adequado ao tema (0 – 10).	
05. Capacidade de análise (0 – 10).	
06. Capacidade de síntese (0 – 10).	
07. Domínio e segurança na exposição e desenvolvimento do conteúdo (0 – 10).	
08. Utilização de exemplos reforçadores do conteúdo explorado (0 – 10).	
09. Aula ministrada com introdução, desenvolvimento e conclusão de forma articulada com a temática explorada (0 – 10).	
10. Capacidade para articular fatos e teorias (0 – 10).	
TOTAL	

OBSERVAÇÃO:

- Dividir a somatória dos pontos por 10 (dez).

- Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.

DATA: ____/____/2020

ASSINATURA DO AVALIADOR: _____





UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTANA – CSTN

Rodovia Duca Serra nº 1233 - Bairro Fonte Nova

CEP 68925.000 - Santana/AP

home: <http://www.unifap.br/santana>

E-mail: campstn@unifap.br



EDITAL N.º 01/2020- CSTN/UNIFAP, DE 13 DE MARÇO DE 2020

Declaro que concordo com as condições estabelecidas no Edital CSTN Nº 01/2019 e que disponho de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da monitoria, estando ciente de que as atividades de Monitoria não geram vínculo empregatício com a UNIFAP e que a bolsa de monitoria não pode ser acumulada à outra bolsa de natureza acadêmica (exceto o Auxílio Alimentação e o Auxílio Transporte).

Nome do Candidato

Santana, ____ de _____ de 2020.

(Assinatura do Candidato)